

**Decreto N° 20 - de 08 de Maio de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.545,78 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 890, 26 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.545,78 ( um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	- - - - - R\$	1.545,78
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.545,78
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.545,78
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	1.545,78

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 1.545,78**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	- - - - - R\$	1.545,78
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.545,78
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.545,78
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	1.545,78

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 1.545,78**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 08 de Maio de 2019

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 031.228.196-00